



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.738 DE 14 DE MARÇO DE 2012

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA QUE ESPECIFICA EM RAZÃO DO FERIADO DO DIA DA PAIXÃO DE CRISTO)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "*ponto*" nas repartições públicas municipais no dia 05 de abril de 2012, quinta feira, por ocasião do feriado da Semana Santa (Paixão de Cristo) no dia 06 de abril de 2012, sexta-feira.

Artigo 2º - Os servidores públicos municipais locados nos setores de Limpeza Pública, Hospital Municipal e a Guarda Noturna trabalharão normalmente de acordo com as escalas de serviços para respectivo dia.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 14 de março de 2012.

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
Prefeito Municipal